



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of.nº 1.161/2026.CM.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
NESTA CIDADE

Cacequi, 28 de outubro de 2026.

260  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Data: 28/10/2026  
Assinatura: [Assinatura]

**Assunto: Solicitação de providências urgentes para execução e pagamento das emendas parlamentares do exercício de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Cacequi/RS, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, dirigem-se respeitosamente a Vossa Excelência para manifestar preocupação com a ausência de execução financeira da maioria das emendas parlamentares destinadas ao exercício de 2026, especialmente aquelas que contemplam entidades de nosso Município, e solicitar a adoção de providências administrativas urgentes para viabilizar a efetiva liberação dos recursos correspondentes.

As emendas parlamentares constituem importante instrumento de participação do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias do Município, permitindo que os representantes eleitos pela população destinem recursos públicos a ações, projetos e iniciativas que atendam às necessidades concretas da comunidade. No caso das emendas destinadas a entidades assistenciais, sociais, culturais, esportivas e demais organizações que desenvolvem atividades de interesse público, os recursos representam, muitas vezes, condição indispensável à manutenção de suas atividades e à concretização de projetos previamente planejados.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



A preocupação desta Casa Legislativa torna-se ainda mais relevante diante da proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2026, considerando que a maioria das emendas parlamentares ainda não foi paga. Essa demora compromete o planejamento das entidades beneficiárias, dificulta a execução dos projetos apresentados e pode ocasionar a perda de oportunidades, a postergação de atividades e prejuízos diretos à população atendida. Cumpre ressaltar que as entidades contempladas contam com os valores destinados para a realização de suas finalidades institucionais, tendo organizado suas expectativas e, em determinados casos, seus compromissos operacionais com base na previsão de recebimento desses recursos.

Sob o aspecto jurídico, a execução das emendas parlamentares deve observar os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como os deveres de planejamento, transparência e responsabilidade na gestão fiscal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000. A administração pública deve conduzir a execução orçamentária de forma planejada e eficiente, adotando tempestivamente as medidas necessárias para concretizar as despesas regularmente autorizadas, respeitadas as exigências legais, orçamentárias, financeiras e administrativas aplicáveis a cada caso.

A Constituição Federal, em seu artigo 166, §§ 9º a 13, estabelece, no âmbito federal, regras relativas à execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares, inclusive quanto à obrigatoriedade de execução das emendas individuais, observados os requisitos constitucionais pertinentes.

Nesse contexto, eventual impedimento à sua execução deverá estar amparado em fundamento jurídico e técnico idôneo, com a devida motivação e transparência, não se mostrando adequado que a ausência de providências

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cacequiem@gmail.com](mailto:cacequiem@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



administrativas ou a demora injustificada inviabilizem, na prática, a finalidade pública para a qual os recursos foram destinados. Do mesmo modo, eventuais pendências documentais, técnicas ou administrativas devem ser identificadas e comunicadas tempestivamente aos interessados, com indicação clara das medidas necessárias à sua regularização.

Também merece destaque que a Lei Complementar nº 101/2000, especialmente em seus artigos 1º, § 1º, e 8º, exige uma gestão fiscal planejada, transparente e compatível com a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Tais disposições reforçam a necessidade de organização administrativa capaz de assegurar, dentro das possibilidades legais e financeiras do Município, a execução tempestiva das programações orçamentárias e a adequada aplicação dos recursos públicos, evitando atrasos que possam frustrar os objetivos legitimamente estabelecidos no orçamento.

Além disso, a efetividade das emendas parlamentares não se esgota em sua inclusão no orçamento ou na indicação formal de determinada entidade como beneficiária. É necessário que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para que os recursos alcancem sua finalidade, mediante o cumprimento dos procedimentos legais pertinentes, inclusive análise documental, formalização dos instrumentos necessários, empenho, liquidação e pagamento, conforme a natureza da despesa e a etapa em que se encontre cada procedimento.

A ausência de conclusão desses atos, quando injustificada e passível de superação pela Administração, pode comprometer a eficiência administrativa e a própria concretização do interesse público que fundamentou a destinação dos valores.

Registra-se, ainda, que a presente solicitação não pretende afastar os controles legais, a necessidade de prestação de contas ou os requisitos

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



exigidos para a transferência de recursos públicos às entidades beneficiárias. Ao contrário, busca-se que todos os procedimentos sejam conduzidos com a necessária celeridade, transparência e responsabilidade, de modo que eventuais exigências sejam resolvidas em tempo hábil e não impeçam, sem justificativa legítima, a realização dos projetos contemplados.

Diante do exposto, os Vereadores signatários solicitam a Vossa Excelência que determine, com a máxima urgência, a realização de levantamento atualizado da situação de todas as emendas parlamentares referentes ao exercício de 2026, com a identificação dos valores já pagos, dos valores pendentes e da etapa administrativa em que se encontra cada uma delas, bem como a adoção das providências necessárias à conclusão dos procedimentos e à efetivação dos pagamentos ainda devidos, observados os requisitos legais aplicáveis.

Solicitam, igualmente, que, na hipótese de existência de impedimentos de ordem técnica, documental, jurídica ou financeira que inviabilizem ou retardem a execução de alguma emenda, sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal informações individualizadas e devidamente fundamentadas, com a indicação objetiva dos motivos impeditivos, das providências necessárias à sua superação, quando cabíveis, e da previsão de encaminhamento de cada procedimento.

Requerem, por fim, que seja informado o cronograma previsto para a execução das emendas pendentes, a fim de permitir o acompanhamento institucional por parte do Poder Legislativo e a prestação de informações adequadas às entidades beneficiárias e à comunidade.

A presente manifestação decorre da responsabilidade institucional dos representantes do povo de Cacequi e da legítima preocupação com a efetividade das decisões orçamentárias e com o atendimento das necessidades coletivas.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



A proximidade do encerramento do exercício financeiro torna indispensável uma atuação administrativa célere, coordenada e transparente, especialmente porque as entidades beneficiadas dependem desses recursos para desenvolver projetos que produzem resultados concretos em favor da população.

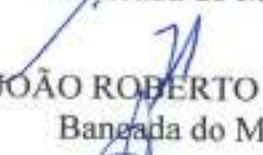
Certos da atenção de Vossa Excelência e da adoção das medidas necessárias à solução da situação relatada, aguardamos resposta formal a este expediente, com as informações solicitadas e as providências que serão implementadas para assegurar, na medida juridicamente cabível, a execução das emendas parlamentares do exercício de 2026.

Sem mais para o momento.

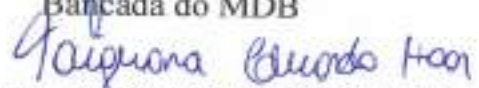
Atenciosamente,

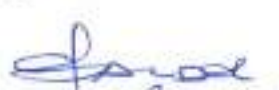
  
ARTHUR RUMPEL  
Presidente da Câmara de Vereadores

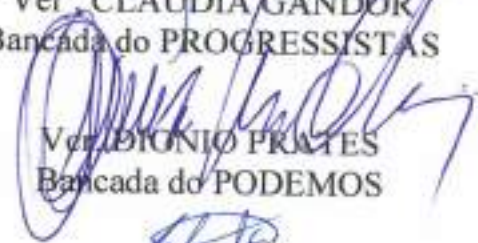
  
Ver. AIRTON DOS ANJOS  
Bancada do MDB

  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO  
Bancada do MDB

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Bancada do MDB

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Bancada do MDB

  
Ver. CLAUDIA GANDOR  
Bancada do PROGRESSISTAS

  
Ver. DIONIO PRATES  
Bancada do PODEMOS

  
Ver. CLAUDIOMIRO SALLAS  
Bancada do REPUBLICANOS

Ver. IGOR FEIX  
Bancada do REPUBLICANOS